

**ATA N.º 9/2023
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 20 DE ABRIL DE 2023**

-----Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Paulo Jorge Nobre Pereira, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Telma Cristina Rodrigues da Cruz, Sofia Margarida Amado Pereira, e Rui Fernando Correia Marto, tendo faltado o Vereador Marco Paulo Barbosa Lopes. a) -----

-----a) Faltou. Falta justificada por razões de afazeres profissionais fora do território do concelho. --- -----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA:-----

-----**1.1.DA REUNIÃO DE CÂMARA PÚBLICA DE 6 DE ABRIL DO ANO DE 2023** -Após análise da ata da reunião pública de seis de abril de dois mil e vinte e três, foi a mesma aprovada na sua redação final. -----

-----**1.2. DA REUNIÃO DE CÂMARA EXTRAORDINÁRIA DE 17 DE ABRIL DE 2023** - Após análise da ata da reunião extraordinária de dezassete de abril de dois mil e vinte e três, foi a mesma aprovada na sua redação final. -----

-----**Aprovar com alterações solicitadas pela Vereadora Sofia Pereira.** -----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia trinta e um do mês janeiro existindo as seguintes disponibilidades:-----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – dois milhões, setecentos e oito mil, quatrocentos e vinte e um euros e quarenta e sete centimos;-----

-----Em operações não orçamentais – setecentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta e oito euros e noventa e três centimos; -----

-----Em documentos – nove mil cento e oitenta e oito euros e noventa e três centimos. --

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA – -----

Intervenção do Presidente da Câmara:-----

-----Para dar nota de alguns eventos levados a efeito pelo Município ou com o seu apoio nos próximos dias:-----

-----* Espetáculo itinerante realizado pelo Grupo de Teatro Leirena que percorrerá todas as freguesias do concelho nos dias 20, 21, 22, 23, 24 e 25 de abril. -----

-----* Com já havia informado na última reunião, no dia 25 de abril terão lugar as Comemorações desse dia com Sessão Solene, Conferência com o Professor Júlio Pedrosa e à noite, na Central de Artes, espetáculo com o cantor “AGIR” acompanhado com elementos do Conservatório de Música e Artes do Centro; -----

-----* No dia 21 de abril terá lugar uma conferência no âmbito do Ciclo de Conferências intitulado “*Ditado e Democracia: que História? Que presente? E que futuro?*” Desta vez com o Professor Doutor Fernando Rosas que abordará o tema “*48 Anos de Ditadura: os mecanismos de sobrevivência do regime*”, na Central das Artes no dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e três.-----

-----* Também na Central das Artes, pelas 15h30m, conferência com o Doutor Laborinho Lúcio alusivo a um livro que editou recentemente “*As Sombra de Uma Azinheira*”, mas não faz parte dos Ciclos de Conferências, mas sim uma organização da biblioteca Municipal;-----

-----* Também no dia vinte e dois de abril, pelas dezoito horas terá lugar a inauguração da “*Prova dos Vinhos das Pedreiras*”, no Salão Paroquial daquela freguesia, informando que todos os Vereadores teriam sido convidados para o referido evento;-----

-----* No dia vinte e três de abril começa o projeto “*Ultramar Vidas em Suspense*”, diálogos sobre a história que terá o início em Alvalade;-----

-----* Dia vinte e nove de abril, haverá no cineteatro uma peça de teatro intitulada “*D. Rosa e os 25 Cravos*” com artistas nacionais de renome, para o qual todos estão convidados.-----

-----* Nos dias 04, 05, 06 e 07 de maio vai realizar-se a “*V Feira da Saúde e Bem-Estar do Município de Porto de Mós*”, tendo dado nota do programa da mesma com as atividades a levar a efeito, por dias, que a maioria das atividades, com trinta e um participantes, se realizará no Pavilhão Gimnodesportivo de Porto de Mós.-----

-----* Hoje às dezanove horas, no cineteatro, haverá uma conferência sobre escolaridade para o primeiro ano de escolaridade, proporcionado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, através do projeto PIICIE (Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar).-----

-----* Informou que estão abertas as candidaturas, até dia trinta e um de maio para o projeto do “*Orçamento Participativo do Ano de 2023*”.-----

-----* Em breve também se vai dar início ao projeto Municipal “*O Canil vai às Escolas*”, com o objetivo de promover a adoção de animais e de forma responsável e evitar o abandono de animais.-----

-----* Dias vinte e oito e vinte e nove será recebido neste concelho etapas do “*Rally Verde-Pino*”, sendo nesta vila a concentração principal deste rally e haverá no dia vinte e oito duas provas e um “*Briefing*” e dia vinte e nove haverá uma prova e a partida para as 2.^a e 3.^a etapa, evoluindo para norte da região dada que se trata de uma prova é organizada pelo Núcleo de Desportos Motorizados de Leiria em conjunto com a Comunidade Intermunicipal de Leiria, sendo uma prova internacional.-----

-----Afirma que é com orgulho que o Município recebeu a informação que o colaborador do Município Dr. Luís Reis (Geógrafo) recebeu um prémio da Associação Portuguesa de Geografia sobre um trabalho que desenvolveu que é intitulado “*Avaliação do potencial endocársico do setor setentrional do Planalto de Santo António (Maciço Calcário Estremenho (Portugal Central)*”, no âmbito de tese de mestrado apresentada na Universidade de Coimbra por parte deste colaborador Municipal, considerando que é um reconhecimento ao mérito dos nossos colaboradores.-----

-----Por fim, informou que a equipa de Modernização Administrativa deste Município foi convidado recentemente para uma apresentação sobre a evolução do nosso projeto de desmaterialização dos processos de obras e a apresentação num “*Road Show*” que está a ser realizado pelo país e esta apresentação ocorreu em Coimbra.-----

Intervenção do Vereador Rui Marto:-----

-----Questionou se houve candidatos à exploração / concessão do restaurante e bar das piscinas municipais dado que o prazo de entrega dos propostos acabou no passado dia doze de abril.-----

-----De seguida aludiu à instalação do Centro Tecnológico da Pedra e Cerâmica na antiga cantina da escola de Porto de Mós, para referir que o edifício estava dotado de painéis fotovoltaicos e depois das obras de reconversão os mesmos foram removidos, pois ou

desapareceram ou ele não os vê, pelo que gostaria de saber o que se passou, até porque atualmente, este tipo de equipamento faz parte dos equipamentos de eficiência energética.-----

-----Prosseguiu, para dizer que poderia ter falado neste assunto aquando da aprovação da aprovação da ata da reunião de dezassete de abril e da resposta dada à Declaração de Voto dos Vereadores do Partido Socialista, por parte do Senhor Presidente da Câmara, mas lhe parece que o que quer dizer é mais abrangente que isso.-----

-----Disse que o Senhor Presidente enfatizou que os Vereadores do Partido Socialista reconheceram o que se fez de bem no ano de dois mil e vinte e dois, pois preferirá olharem para o bom, mas também tem que se olhar para o que está mal ou menos bem, mas todos, por certo querem que os aspetos mais negativos possam melhorar.-----

----- Afirma que o Senhor Presidente tem sempre o hábito de olhar para trás, mas que tem que se olhar a todos os que estiveram lá para trás onde ele se inclui e assume as responsabilidades, mas quer relevar duas situações:-----

-----1) O “saneamento da EN 8”, julgando já estar no bom caminho, esperando não ser mais um ano a adiar e reconhece que foi um processo que foi abordado de forma diferente por este executivo, no passado havia outra postura e dessa forma o processo não teve a evolução que poderia ter tido.------

-----2) Em relação à “Escola Secundária de Porto de Mós”, há uma postura que parece que até dois mil e dezassete não havia escola e a partir desse ano é que passou a existir tendo lido um excerto dum documento que foi subscrito pelo então Diretor do Agrupamento de Escolas dirigido a todos os pais que tenham filhos na escola na altura. Dizendo que a partir do 9.º Ano a competência do Município se limitava a gerir os transportes escolares e na altura havia uma direção naquele Agrupamento que assumia essa postura que agora também deveria ser questionada.-----

-----Refere, por último que os Vereadores do Partido Socialista estão disponíveis para colaborar nestas situações e lhe parece que todos estão com a mesma postura e podemos ou não concordar com a forma como as coisas são feitas, mas o objetivo de todos os elementos do executivo é igual que o concelho evolua o máximo possível.-----

----- **Intervenção do Vereador Paulo Nobre:**-----

-----Manifestação a satisfação pelo início das obras junto ao edifício do “Palmeira” em Mira de Aire.-----

----- **Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Para informar o Vereador Paulo Nobre que os trabalhos desta obra até tiveram que ser suspensos, pois depararam-se com um problema, mas os trabalhos resumem-se a um muro e um parque de estacionamento.-----

----- **Intervenção do Vereador Eduardo Amaral:**-----

-----Para dizer que pretendia acrescentar alguma informação relativa ao projeto de teatro itinerante “Ondas de Liberdade” já referido pelo Senhor Presidente, para dizer que se trata dum projeto a dois anos, neste ano é retratado o papel da rádio e comunicação teve antes do 25 de abril e no próximo ano aquando das Comemorações do Cinquentenário da Revolução será realizado o espetáculo final.-----

-----Informou também que está a iniciar-se um projeto em Mira de Aire designado por “Manusfactory”, com a empresa “Rosários 4” que é uma experiência que se vai fazer em termos de teatro no sentido de tentar desenvolver o Turismo Industrial e de forma a interagir, os atores com os operários.-----

----- **Resposta do Presidente da Câmara ao Vereador Rui Marto:**-----

-----Em relação ao bar das piscinas informou que deram entrada no Município três propostas que estão a ser analisadas pelo júri, esperando que possa vir à próxima reunião de Câmara para adjudicar.-----

-----No que se refere aos painéis fotovoltaicos colocados na antiga cantina da escola, informou que os mesmos foram colocados no Centro Escolar de Porto de Mós, referindo no entanto que tais painéis podem ser eficazes na área do autoconsumo, dado que os produtores estão a fornecer à E-Redes eletricidade quase grátis.-----

-----Aludindo à Declaração de Voto, afirma que ele “*não olha para trás*”, afirmando que a sua resposta decorre de resposta a uma Declaração de Voto dos Vereadores do Partido Socialista e que a provocação vem daí.-----

-----Pois afirma que em cinco anos nunca se adiou nenhuma obra considera fundamental para o desenvolvimento do concelho, como afirmaram o vereadores do Partido Socialista na sua declaração de voto, para ele não deixa de ser caricato, pois quando a Câmara chegou ao poder o primeiro passo que ele deu foi alterar a estratégia do saneamento do concelho, tendo ido aos locais que eram fundamentais – Mira de Aire e Porto de Mós. Foi analisado devidamente o projeto existente para o saneamento da E.N.8 com as Águas Centro Litoral para que se evitasse o encerramento da atividade da ETAR das Pedreiras que estava em plano para tal desfecho.-----

-----Disse que na última campanha eleitoral ele foi “*massacrado*” por causa do saneamento da Cumeira e todos sabem o que aconteceu e depois da campanha o candidato do Partido Socialista veio pagar o ramal de esgotos da sua habitação, porque ele estava servido, tendo consultado a documentação de suporte existente no Município. -----

-----Prosseguindo para o assunto “*Escola Secundária de Porto de Mós*”, disse que a Câmara anterior nunca se preocupou com a situação da escola e sabe que a atual Vereadora da Educação fazia parte da Direção do Agrupamento da Escola, mais disse, que a Direção da Escola era a mesma em 2017, 2018, 2019 e 2020, garantindo que se não fosse este executivo hoje não estaríamos no patamar em que se está a trabalhar para resolver o problema da Reabilitação e Ampliação da referida escola. -----

-----Houve preocupação da Câmara pois havia manifestações de pessoas que a escola tinha infiltrações, não tinha aquecimento e poderiam ter assumido duas soluções 1) que não era nada com o Município ou 2) tentar resolver o problema e logo no início do mandato que se começou a realizar reuniões com os Secretários de Estado da Educação, tendo sido transmitido que não poderia ser feito mais nada sem que a escola estivesse incluído no mapa VII das prioridades de intervenção, pois a Escola Secundária classificou-se como “*boa*” e consequentemente não carecia de obras de requalificação. -----

-----O Município chegou a ter reuniões com os técnicos da DGEST para fazer uma avaliação exaustiva às instalações. -----

-----Neste caso concreto não há qualquer atraso na obra, pelo contrário, há uma carga elevada de burocracia que é preciso tratar e que até dá desespero em alguns momentos.-----

Intervenção da Vereadora Telma Cruz:

-----Para dizer que, como todos sabem ela fazia parte da Direção do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós e os elementos sentiam os problemas da Escola Secundária de Porto de Mós e foi isso que quando chegou ao executivo da Câmara Municipal com o Pelouro da Educação trouxe a problemática à discussão e daí foram desenvolvidos todos os procedimentos que o Senhor Presidente explanou na sua anterior intervenção. Referindo que desconhece em que contexto foi subscrito e enviado o documento lido na reunião pelo Senhor Vereador Rui Marto e que está ali uma frase solta e que não foi escrito por ela, mas pelo Senhor Diretor. -----

Voltou a intervir o Vereador Rui Marto:

-----Para aludir ao facto de quando os seus filhos terem ingressado na Escola Secundária de Porto de Mós tudo estar igual à altura em que ele ali foi aluno, ou seja, mais de vinte e cinco anos depois tudo estava igual ou pior, pois mais degradada e os pavilhões novos.---

-----Lembrou ainda quando era membro do Conselho Geral daquele Agrupamento de Escolas e nem todos podem pensar de igual forma. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----*Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa*-----

-----1.JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE PORTO DE MÓS, SITO NA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS - S. JOÃO BAPTISTA E S. PEDRO – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor Jorge Vala, no seguinte teor: -----

-----“1 – O prédio onde funciona atualmente o Gimnodesportivo de Porto de Mós, tem uma área de 6.532 metros quadrados, sito na Rua da Saudade, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 1553, por proveniência do artigo n.º 1972 da freguesia de Porto de Mós (S. João Baptista) (extinta), não se encontrando descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto de Mós. -----

-----2 – Com efeito o prédio em causa encontra-se na posse do Município desde 1992, ano da sua construção, sendo por isso desde sempre o entendimento de que se trata de um bem pertença do domínio privado da Autarquia. -----

-----3 – Torna-se assim necessário proceder à justificação notarial para efeitos de registo que é uma forma excecional de titular direitos a ele sujeitos, suprimindo a falta ou insuficiência de títulos normais, estando hoje regulada nos Artigos 89º a 101º, do Código de Notariado. Perante situações em que seria praticamente impossível obter o registo, por falta ou insuficiência de prova documental – como aliás é o caso – faculta a lei este meio excecional de o obter, quer para o caso de primeira inscrição no registo predial, por não haver registo a favor de quem quer que seja, quer para as hipóteses em que há registo de aquisição em vigor. --

-----4 – A lei procura assim por esta forma a concordância entre o registo e a realidade jurídica, viabilizando registos que não seriam possíveis por não se dispor de documento normal para a prova do direito a registar. É por isso a justificação um remédio para a falta ou insuficiência de títulos.-----

-----5 – A posse em nome próprio que Autarquia tem exercido sobre o prédio a justificar, tem sido pacífica, contínua e pública pelo que nada obsta à aquisição do direito de propriedade por usucapião para efeitos de primeira inscrição no registo predial, tanto mais que a população concelhia reconhece sem reservas que se trata de um prédio que é e sempre foi propriedade privada municipal.-----

-----Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte:-----

-----1 – Adquirir por usucapião o prédio urbano, sito na Rua da Saudade, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 1553 da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro. -----

-----2 – Que em cumprimento do disposto no Artigo 96º, n.º 1, do Código do Notariado outorguem a referida escritura como declarantes Madalena Maria Moreira Oliveira, José Gomes dos Santos e Manuel Freitas Barroso, residentes em Porto de Mós. -----

-----3 – Que sejam dados poderes ao Presidente da Câmara para outorgar a referida escritura de Justificação”.-----

-----Deliberado aprovar a proposta apresentada e adquirir por usucapião o prédio urbano, sito na Rua da Saudade, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 1553 da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro. -----

-----Mais foi deliberado que em cumprimento do disposto no artigo 96.º, n.º 1, do Código do Notariado outorguem a referida escritura como declarantes os Senhores Madalena Maria Moreira Oliveira, José Gomes dos Santos e Manuel Freitas Barroso, residentes em Porto de Mós. -----

-----Foi ainda deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, para a outorga da respetiva escritura de justificação.-----

-----**2.REGULARIZAÇÃO DO REGISTO PREDIAL DO PRÉDIO URBANO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS - S. JOÃO BAPTISTA E S. PEDRO SOB O ARTIGO N.º 1432** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor Jorge Vala, no seguinte teor: -----

-----“Considerando que: -----

-----1) De acordo com as disposições conjuntas do n.º 1, do artigo 62.º e artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, na sua atual redação, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, o património e equipamentos afetos aos estabelecimentos de educação foram transferidos para os Municípios respetivos; -----

-----2) As competências acima referenciadas previstas no citado diploma, foram aceites pelo Município de Porto de Mós, por imperativo legal (artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, que veio alterar o artigo 76.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro) com efeitos a partir de 01/04/2022;-----

-----3) Em face disso, o prédio sito em Porto de Mós, com a área de 2.550 metros quadrados, que confronta de Norte com Avelino Vitória Gomes, de Sul com Joaquim Rosa Pereira, de Nascente com Rua da Saudade e de Poente com Estado, destinado à construção do Campo de Jogos da Escola Secundária de Porto de Mós, inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 1432, por proveniência do artigo n.º 1540, da freguesia de Porto de Mós (S. João Baptista) (extinta), que atualmente tem como titular a Direção Regional de Educação do Centro NIPC 600 026 248, descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto de Mós na ficha duzentas e oitenta e duas da freguesia de Porto de Mós (S. Pedro), na qual se encontra omissa o n.º da matriz e onde consta como sujeito ativo o Estado, passou a integrar o património do Município de Porto de Mós;-----

-----4) Nos termos do disposto do n.º 4, do artigo 62.º do citado Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, este diploma constitui título bastante para o registo de imóveis transferidos a favor dos municípios, os quais ficam isentos de quaisquer taxas ou emolumentos; -----

-----5) Para efeitos de inventário e cadastro do património municipal, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e demais legislação em vigor, a inventariação de imóveis pressupõe a existência de um título de utilização válido e juridicamente regularizado, tanto nos casos em que confira a posse como o direito de uso, a favor da entidade contabilística;-----

-----Assim, propõe-se ao executivo municipal que aprove e aceite a transmissão do imóvel acima identificado para que fique inscrito e registado a favor do Município de Porto de Mós conforme o citado imperativo legal e desta decisão seja emitida a respetiva certidão a ser entregue no Serviço de Finanças e Conservatória do Registo Predial de Porto de Mós”. -----

-----Deliberado aprovar a proposta apresentada e certificar que o prédio sito em Porto de Mós, com a área de 2.550 metros quadrados, que confronta de Norte com Avelino Vitória Gomes, de Sul com Joaquim Rosa Pereira, de Nascente com Rua da Saudade e de Poente com Estado, destinado à construção do Campo de Jogos da Escola Secundária de Porto de Mós, **inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 1432**, por proveniência do artigo n.º 1540, da freguesia de Porto de Mós (S. João Baptista) (extinta), que atualmente tem como titular a Direção Regional de Educação do Centro NIPC 600 026 248, **descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto de Mós na ficha duzentas e oitenta e duas** da freguesia de Porto de Mós (S. Pedro), na qual se encontra omissa o n.º da matriz e onde consta como sujeito ativo o Estado, passou a integrar o património do Município de Porto de Mós ao abrigo do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação.-----

-----**3.JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL DO PRÉDIO URBANO, SITO NA RUA ENG.º ADELINO REIS DOS SANTOS, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS - S. JOÃO BAPTISTA E S. PEDRO, ONDE SE ENCONTRA INSTALADA A ATUAL ESCOLA SECUNDÁRIA DE PORTO DE MÓS –** Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor Jorge Vala, no seguinte teor: -----

-----*“Tem sido desde sempre pacífico o entendimento de que o prédio urbano, sito na Avenida Engenheiro Adelino Reis dos Santos, onde se encontra instalada a atual Escola Secundária de Porto de Mós é propriedade privada deste Município se bem que não exista qualquer escritura translativa da propriedade a favor da Autarquia, razão pela qual não se encontra registada a aquisição na Conservatória do Registo Predial. -----*

-----*Com efeito o prédio em causa encontra-se na posse do Município desde 1978, ano da sua construção. -----*

-----*Torna-se assim necessário proceder à justificação notarial para efeitos de registo, que é uma forma excecional de titular direitos a ele sujeitos, suprimindo a falta ou insuficiência de títulos normais, estando hoje regulada nos artigos 89.º a 101.º do Código de Notariado. Perante situações em que seria praticamente impossível obter o registo, por falta ou insuficiência de prova documental – como aliás é o caso – faculta a lei este meio excecional de o obter, quer para o caso da primeira inscrição no registo predial, por não haver registo a favor de quem quer que seja, quer para as hipóteses em que há registo de aquisição em vigor. --*

-----*A lei procura assim garantir desta forma a concordância entre o registo e a realidade jurídica, viabilizando registos que não seriam possíveis por não se dispor de documento normal para a prova do direito a registar, é assim a justificação um remédio para a falta ou insuficiência de títulos. -----*

-----*A posse em nome próprio que a Autarquia tem exercido sobre este prédio a justificar, tem sido pacífica, contínua e pública, pelo que nada obsta à aquisição do direito de propriedade por “usucapião” para efeitos de primeira inscrição no registo predial, tanto mais que a população concelhia reconhece sem reservas que se trata de um prédio que é, e sempre foi, propriedade privada municipal até pelos fins que prossegue. -----*

-----*Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte: ---*

-----*1 – Adquirir por usucapião o prédio urbano, sito na Avenida Engenheiro Adelino Reis dos Santos, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro sobre o artigo n.º P3981. -----*

-----*2 – Que em cumprimento do disposto no artigo 96.º, n.º 1 do Código do Notariado outorguem a referida escritura como declarantes os Senhores Madalena Maria Moreira Oliveira, José Gomes dos Santos e Manuel Freitas Barroso, residentes em Porto de Mós. -----*

-----*3 – Que sejam dados os necessários poderes ao Senhor Presidente ou ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, para a outorga da respetiva escritura de justificação.” -----*

-----*Deliberado aprovar a proposta apresentada e adquirir por usucapião o prédio urbano, sito na Avenida Engenheiro Adelino Reis dos Santos, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro sobre o artigo n.º P3981. -----*

-----*Mais foi deliberado que em cumprimento do disposto no artigo 96.º, n.º 1, do Código do Notariado outorguem a referida escritura como declarantes os Senhores Madalena Maria Moreira Oliveira, José Gomes dos Santos e Manuel Freitas Barroso, residentes em Porto de Mós. -----*

-----*Foi ainda deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, para a outorga da respetiva escritura de justificação. -----*

-----***Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano*** -----

-----**1.ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DE "REGULAMENTO DE INCENTIVOS MUNICIPAIS PARA IMÓVEIS LOCALIZADOS DENTRO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU)** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Joana Ferreira, no seguinte teor:-----

-----“Tomando em consideração que:-----

-----1. O Município de Porto de Mós, atualmente, possui três Áreas de Reabilitação Urbana aprovadas e publicadas (Porto de Mós e Corredoura, Juncal, e Mira de Aire). -----

-----2. De acordo com os artigos 67.º e 75.º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, os apoios municipais como incentivo a intervenções no âmbito de reabilitação urbana devem constar de Regulamento Municipal; -----

-----3. Apesar de aprovadas e publicadas três Áreas de Reabilitação Urbana, o Município de Porto de Mós não dispõe de Regulamento Municipal que suporte o direito ao acesso aos incentivos municipais, como a redução de taxas, acesso a compensações, ou outros apoios em processos referentes a obras de reabilitação urbana localizadas dentro do limite de uma das Áreas de Reabilitação Urbana do concelho; -----

-----Assim, e em cumprimento do acima mencionado, entende-se por oportuno criar um Regulamento de incentivos municipais para imóveis localizados dentro de qualquer Área de Reabilitação Urbana do concelho, que estabeleça os critérios e condições de concessão de benefícios. -----

-----Face ao exposto, propõe-se a abertura do procedimento para a elaboração do Regulamento em epígrafe, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo”. -----

-----Deliberado aprovar a abertura do procedimento para elaboração do Regulamento. --

-----***Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente***-----

-----**1.REQUALIFICAÇÃO DA CENTRAL EDIFÍCIO COM POLIVALÊNCIA DE FUNÇÕES CULTURAIS** – Presente uma informação do Chefe de Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente, Eng.º José Fernandes e da Técnica Superior, Eng.ª Marina Vala, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência da empreitada de “Requalificação da Central Edifício com Polivalência de Funções Culturais”, adjudicada a empresa António Saraiva e Filhos, Lda e dando cumprimento ao estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP) apresenta-se em anexo o Auto de receção provisória, bem como a conta final da empreitada.-----

-----Face ao exposto submete-se a V. Exma. Câmara os referidos documentos.”-----

-----**1.1.AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA** – Deliberado aprovar a receção provisória da obra.-----

-----**1.2.CONTA FINAL DA EMPREITADA** – Deliberado aprovar a conta final da empreitada, no valor total de três milhões, sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis euros e oitenta cêntimos com IVA. -----

-----**2.REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE PORTO DE MÓS - PROJETO DE EXECUÇÃO** – Presente uma informação do Chefe de Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente, Eng.º José Fernandes e da Técnica Superior, Eng.ª Marina Vala, no seguinte teor:-----

-----“Presente o projeto de execução para a Reabilitação e Ampliação da Escola Secundária de Porto de Mós, que inclui, o projeto de Arquitectura e os Projectos de Especialidades, devidamente instruídos de acordo com a portaria 701-H/2008, de 29 de Julho, bem como a lista de quantidades de trabalhos e de preços unitários.-----

-----Face ao exposto submetemos à apreciação de V. Exma. Câmara a apreciação e aprovação do referido projeto de execução.”-----

-----Deliberado aprovar o projeto de arquitetura, projetos de especialidade, lista de quantidades e preços unitários.-----

-----Divisão de Educação, Ação Social e Juventude-----

-----**1.PROTOCOLOS - REFEIÇÕES ESCOLARES – ADITAMENTO** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“Considerando que, que se continua a verificar um aumento do custo dos alimentos que são utilizados para a confeção das refeições e no sentido de se manter a qualidade das refeições servidas nos estabelecimentos de ensino, considerou o município, em articulação com as entidades e a pedido das mesmas, ser necessário ajustar o preço a pagar pelo serviço de refeições escolares.-----

-----Sendo este Executivo sensível às dificuldades que estas alterações trouxeram às Instituições, consideramos efetuar uma adenda ao Protocolo para o fornecimento das Refeições Escolares, ajustando o valor a pagar por refeição em 0,10€ (dez cêntimos) e em 0,50€ (cinquenta cêntimos) o custo hora a pagar por cada recurso humano colocado pelas Instituições no apoio ao Serviço de Refeições Escolares.-----

-----Com esta adenda, estima-se um aumento no valor a pagar às Instituições pelo Serviço de Refeições Escolares em aproximadamente 20.000,00€ (vinte mil euros).-----

-----Assim, propõem-se ao Executivo Municipal, a aprovação das minutas de Adenda ao Protocolo de Refeições Escolares (minutas em anexo), ao abrigo da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-----

-----**1.1.ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A CASA DO POVO DA CALVARIA DE CIMA NO ÂMBITO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES** – Deliberado aprovar e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**1.2.ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A CASSAC NO ÂMBITO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES** – Deliberado aprovar e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**1.3.ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A EMPRESA DE INSERÇÃO - CENTRO DE FORMAÇÃO ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PORTOMOSENSE NO ÂMBITO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES** – Deliberado aprovar e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**1.4.ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CENTRO PAROQUIAL DE ASSISTÊNCIA DA FREGUESIA DO JUNCAL NO ÂMBITO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES** – Deliberado aprovar e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**1.5.ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE AMPARO FAMILIAR DE MIRA DE AIRE NO ÂMBITO DAS**

REFEIÇÕES ESCOLARES – Deliberado aprovar e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----***Divisão de Cultura, Turismo e Desporto***-----

-----**1.APOIO FINANCEIRO AO GRUPO DESPORTIVO DAS PEDREIRAS - PROVA DE CORTA MATO** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“Considerando que:-----

-----O Grupo Desportivo das Pedreiras vai, mais uma vez, de forma sistemática organizar a “ Prova de Corta Mato das Pedreiras”;-----

-----Esta prova tem uma dinâmica digna de registo e que para além das provas sêniores, promove várias provas de escalões de formação;-----

-----A mesma para além do seu valor em termos desportivos promove a divulgação do atletismo junto dos escalões de formação, sendo este o único Clube a desenvolver atividade de atletismo para os mais jovens;-----

-----Toda esta dinâmica em termos da captação de atletas e divulgação da grande festa popular da corrida para todos, bem como do número de visitantes.-----

-----Considerando o acima exposto, bem assim como o previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo previstos nos artigos 19.º, 20.º e 21.º, articulado com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho:-----

-----A atribuição duma comparticipação financeira no valor de **750,00€** (setecentos e cinquenta euros) ao Grupo Desportivo das Pedreiras, para fazer face aos custos inerentes a esta iniciativa de índole desportiva e importante para o concelho.”-----

-----Deliberado atribuir uma comparticipação financeira no valor de setecentos e cinquenta euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

